



**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA E A LMEM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

**Processo Licitatório nº 081/2024**

**Dispensa nº 018/2024**

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.515.687/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Luís Helvécio Silva Araújo [REDACTED]

[REDACTED] adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **LMEM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 29.894.543/0001-81, com sede à Rua Floriano Peixoto Maciel, nº. 47, Loja A, Bairro Centro, na cidade de Piranga/MG, CEP: 36.480-000, neste ato representado por Lorena Oliveira Marques [REDACTED]

[REDACTED] adiante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acertado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMERIA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 107 da Lei nº. 14.133/2021 e cláusula 3.1.1 do contrato original, resolvem prorrogar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 - Em virtude da prorrogação do prazo de vigência fica aditado o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, em R\$ 19.848,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta e oito reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.654,00 (mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais).



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - A despesa decorrente deste presente aditivo correrá à conta da dotação orçamentária 2025: 3.3.90.39.00.2.07.01.15.451.0012.2.0233.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Piranga, 17 de dezembro de 2024.

---

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO  
Prefeito Municipal

---

LMEM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA  
Lorena Oliveira Marques  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: